

Mensagem nº 528

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para assegurar a convivência da criança e do adolescente com os pais privados de liberdade”.

Brasília, 24 de novembro de 2011.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the signature of Dilma Rousseff, written in a cursive style.